



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 29, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Aprovação da escolha do membro docente suplente para o Colegiado do Câmpus.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar a escolha do servidor CLAUDIO MARQUES SCHAEFFER, como suplente docente do servidor Ailton Durigon no Colegiado do Câmpus, para o período 11/10/2016 a 06/04/2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name of the signatory.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC